



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.243”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado nº 6.337 de 04 de novembro de 2019.

R E S O L V E :

DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria, a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **NELCIDES TEODORO DA SILVA TREVISAN**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, nº 14023140.1.00009/15-2, emitida em 03/12/2015.

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Prefeitura do Município de Nova Esperança	Auxiliar Administrativo	11-12-1985 a 24-02-1990	4	2	14

Período de contribuição do INSS, (1534) um mil quinhentos e trinta e quatro dias, correspondendo a (4) quatros anos, (2) dois meses e (14) quatorze dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO
ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal